Anexo do Des. n.º ___/64

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 994

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica elevado para Cr$ 200.000.000,00 o crédito especial concedido ao Executivo através da Lei nº 984, de 27 de janeiro de 1964.

§ Único -Fica o Executivo autorizado a fazer operações de crédito até o limite de Cr$ 200.000.000,00 - para a cobertura das despesas decorrentes da presen - te lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 13 de Março de 1964.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente 17/3/64
67/64-a